

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor e de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.112/90 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014 e nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicada no DOU de 23 de setembro de 2010 e, considerando, ainda, a Portaria Interministerial nº 60, de 29 de março de 2018, publicada no DOU de 04 de abril de 2018 e, a Portaria MEC nº 446, de 15 de maio de 2018, publicada no DOU de 16 de maio de 2018, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, com suas alterações posteriores publicado no DOU de 29 de março de 2019, a Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, publicada no DOU em 30/08/2019 e a Resolução n. 045/2013 do Conselho Superior do IF Goiano, e demais regulamentações pertinentes, torna pública as seguintes alterações:

1. retifica 1. retifica no Edital de abertura, Edital nº 6, de 24 de abril de 2024, publicado no DOU em 25 de abril de 2024, Seção 03, páginas 38 a 47, os seguintes itens: 2.2.5 alínea "a", 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 8.1.2, que passam a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

2.2.5 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de medula óssea, conforme alínea "b" do subitem 2.2.1, deverá, ao realizar a solicitação:

a) fazer upload da documentação que comprove a doação da medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

7.1.2 A prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em um exame escrito com 2 (duas) questões dissertativas e terá como objetivo avaliar o desempenho do(a) candidato(a) nos aspectos definidos no Quadro 2 e valerá 100,0 (cem) pontos, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos.

7.1.3 As questões da prova dissertativa serão sobre 2 temas entre aqueles contidos na relação de temas do Conteúdo Programático (Anexo IV), escolhidos a partir de sorteio público.

7.1.4 O número de laudas e linhas em que a resposta da Prova Dissertativa deverá ser desenvolvida dependerá do tipo de questão e da complexidade exigida na elaboração de sua resposta, não podendo ultrapassar o limite de 30 (trinta) linhas, em no máximo 3 laudas.

8.1.2 Serão convocados(as) para a prova de desempenho didático os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos na prova dissertativa e que estiverem classificados(as) dentro do quantitativo equivalente a 6 (seis) vezes o número de vagas ofertadas por Área de Atuação independentemente da opção de participação (AC, PcD ou Negro). Na ocorrência de empate na última colocação, todos(as) candidatos(as) que obtiverem essa mesma nota serão convocados(as). Os(As) demais serão eliminados(as) do concurso.

10.2 O projeto deverá ser entregue à banca avaliadora no momento da prova de desempenho didático, conforme modelo estabelecido no edital.

Leia-se:

2.2.5 O(A) candidato(a) que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo critério de doação de medula óssea, conforme alínea "b" do subitem 2.2.1, deverá, ao realizar a solicitação:

a) fazer upload da documentação que comprove que o candidato é doador de medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

7.1.2 A prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em um exame escrito sobre 2 (dois) temas e terá como objetivo avaliar o desempenho do(a) candidato(a) nos aspectos definidos no Quadro 2 e valerá 100,0 (cem) pontos, sendo eliminado(a) do concurso o(a) candidato(a) que não obtiver, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos.

7.1.3 Na prova dissertativa o(a) candidato(a) deverá discorrer sobre 2 temas entre aqueles contidos na relação de temas do Conteúdo Programático (Anexo IV), escolhidos a partir de sorteio público.

7.1.4 O número de laudas e linhas em que a resposta da Prova Dissertativa deverá ser desenvolvida dependerá do tipo de tema e da complexidade exigida na elaboração de sua resposta, não podendo ultrapassar o limite de 30 (trinta) linhas por lauda, em no máximo 3 laudas, para cada tema sorteado.

8.1.2 Serão convocados(as) para a prova de desempenho didático os(as) candidatos(as) que obtiverem, no mínimo, 60,0 (sessenta) pontos na prova dissertativa e que estiverem classificados(as) dentro do quantitativo equivalente a 6 (seis) vezes o número de vagas ofertadas por Área de Atuação, garantida a proporcionalidade das opções de

participação (AC, PcD ou Negro) na forma do art. 10º, inciso II da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023 e do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Na ocorrência de empate na última colocação, todos(as) candidatos(as) que obtiverem essa mesma nota serão convocados(as). Os(As) demais serão eliminados(as) do concurso.

10.2 O projeto deverá ser entregue à banca avaliadora no momento da prova de desempenho didático.

2. retifica no Anexo II – Quadro de Vagas os requisitos de forma que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Cargos/Área	Área de Atuação	Campus do IFG	Escolaridade e Requisito
Agronomia 2	Silvicultura / Culturas Perenes / Perícia / Legislação Ambiental e Agrária / Agroecologia	Cristalina-GO	Bacharelado em Agronomia. Engenharia Agrônômica. Tecnologia em Horticultura. Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias.
Artes	Ensino de Artes	Rio Verde-GO	Licenciatura em Artes, com habilitação em uma das linguagens artísticas (Dança, Música, Artes Cênicas ou Artes Visuais).
Biologia II	Biologia Geral/ Zoologia/ Fisiologia Animal/ Anatomia animal/ Ensino de Biologia	Posse-GO	Licenciatura em Ciências Biológicas. Bacharelado em Ciências Biológicas. Licenciatura em Biologia. Bacharelado em Biologia.
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica com foco em Tecnologias da Informação e Automação	Campos Belos-GO	Graduação em Engenharia Elétrica.
Engenharia Agrícola	Agricultura digital / Automação e Robótica aplicada à agricultura / Eletrificação e energização rural / Mecanização agrícola e Topografia	Urutaí-GO	Bacharelado em Engenharia Agrícola.
Filosofia	Filosofia	Ceres-GO	Licenciatura em Filosofia.
Informática 2	Automação e Controle / Internet das Coisas / Inteligência Artificial	Cristalina-GO	Graduação em Ciência da Computação. Engenharias: de Software ou Controle e Automação ou Eletrônica ou Computação ou Mecatrônica.
Linguagens	Língua Portuguesa / Língua Inglesa	Morrinhos-GO	Licenciatura em Letras-Português. Bacharelado em Letras-Português. Licenciatura em Letras-Inglês. Bacharelado em Letras-Inglês.

Leia-se:

Cargos/Área	Área de Atuação	Campus do IFGoiano	Escolaridade e Requisito
Agronomia 2	Silvicultura / Culturas Perenes / Perícia / Legislação Ambiental e Agrária / Agroecologia	Cristalina-GO	Bacharelado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Tecnologia em Horticultura ou Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias ou Bacharelado em Engenharia Florestal, ou Tecnólogo ou Bacharelado em Gestão Ambiental ou Tecnólogo ou Bacharelado em Agroecologia.
Artes	Ensino de Artes	Rio Verde-GO	Licenciatura em Artes, com habilitação

			mínima em uma das linguagens artísticas (Dança, Música, Teatro, Artes Cênicas ou Artes Visuais).
Biologia II	Biologia Geral/ Zoologia/ Fisiologia Animal/ Anatomia animal/ Ensino de Biologia	Posse-GO	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia.
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica com foco em Tecnologias da Informação e Automação	Campos Belos-GO	Graduação nas áreas de: Engenharia Elétrica, ou Automação, ou Eletrônica, ou Eletromecânica, ou Mecatrônica.
Engenharia Agrícola	Agricultura digital / Automação e Robótica aplicada à agricultura / Eletrificação e energização rural / Mecanização agrícola e Topografia	Urutaí-GO	Bacharelado em Engenharia Agrícola ou Engenharia de Biosistemas.
Filosofia	Filosofia	Ceres-GO	Licenciatura em Filosofia ou Bacharelado em Filosofia.
Informática 2	Automação e Controle / Internet das Coisas / Inteligência Artificial	Cristalina-GO	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharias: de Software ou Controle e Automação ou Eletrônica ou Computação ou Mecatrônica ou Elétrica, ou Matemática Industrial ou Tecnologia em Automação Industrial.
Linguagens	Língua Portuguesa / Língua Inglesa	Morrinhos-GO	Licenciatura em Letras com habilitação em Português-Inglês.

3. retifica o Anexo IV – Conteúdo Programático, no que se referente ao conteúdo de ARTES - ENSINO DE ARTES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2. A aplicação do estudo das artes visuais no ensino e formação de professores. 4. Os processos da educação visual, da cultura e das tecnologias.

Leia-se:

2. A aplicação do estudo das linguagens artísticas no ensino e formação de professores. 4. O uso da tecnologia no contexto das produções artísticas contemporâneas.

4. retifica o Anexo IV – Conteúdo Programático, no que se referente ao conteúdo de ZOOTECNIA 2 - MELHORAMENTO GENÉTICO / ESTATÍSTICA / RUMINANTES, que inclui o ponto 9 com a seguinte redação:

9. Manejo reprodutivo, sanitário e alimentar na bubalinocultura.

5. retifica o Anexo V, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

3.8. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A1 – CAPES. (Equivalente ao A1 – Novo Qualis)	1,2 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	12,0 pontos
3.9. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A2 – CAPES. (Equivalente ao A2 – Novo Qualis)	1,0 ponto por artigo	Máximo de 10 artigos	10,0 pontos
3.10. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B1 – CAPES. (Equivalente ao A3 – Novo Qualis)	0,8 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	8,0 pontos

3.11. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B2 – CAPES. (Equivalente ao A4 – Novo Qualis)	0,6 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	6,0 pontos
3.12. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B3 – CAPES. (Equivalente ao B1 – Novo Qualis)	0,4 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	4,0 pontos
3.13. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B4 – CAPES. (Equivalente ao B2 – Novo Qualis)	0,2 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	2,0 pontos
3.14. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B5 – CAPES. (Equivalente ao B3 – Novo Qualis)	0,1 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	1,0 ponto
3.15. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico sem “Qualis” – CAPES.	0,08 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	0,8 pontos
3.16. Trabalho completo publicado em anais de Eventos, (mínimo de 5 páginas e contendo abstract).	0,06 pontos por trabalho	Máximo de 10 trabalhos	0,6 pontos
3.17. Resumo expandido publicado em anais de Eventos (mínimo de 2 páginas).	0,04 pontos por resumo	Máximo de 10 resumos	0,4 pontos
3.18. Resumo simples publicados em anais de Eventos.	0,02 pontos por resumo	Máximo de 10 resumos	0,2 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA			100,0 pontos

Leia-se:

3.8. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A1 – CAPES.	1,2 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	12,0 pontos
3.9. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A2 – CAPES.	1,0 ponto por artigo	Máximo de 10 artigos	10,0 pontos
3.10. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A3 – CAPES.	0,8 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	8,0 pontos
3.11. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” A4 – CAPES.	0,6 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	6,0 pontos
3.12. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B1 – CAPES.	0,4 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	4,0 pontos
3.13. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B2 – CAPES.	0,2 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	2,0 pontos
3.14. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B3 – CAPES.	0,1 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	1,0 ponto

3.15. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” B4 – CAPES.	0,08 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	0,8 pontos
3.16. Autoria ou coautoria de artigo científico ou nota científica publicados em periódico “Qualis” C – CAPES.	0,06 pontos por artigo	Máximo de 10 artigos	0,6 pontos
3.17. Trabalho completo publicado em anais de Eventos, (mínimo de 5 páginas e contendo abstract).	0,03 pontos por trabalho	Máximo de 10 trabalhos	0,3 pontos
3.18. Resumo expandido publicado em anais de Eventos (mínimo de 2 páginas).	0,02 pontos por resumo	Máximo de 10 resumos	0,2 pontos
3.19. Resumo simples publicados em anais de Eventos.	0,01 pontos por resumo	Máximo de 10 resumos	0,1 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100,0 pontos		

Goiânia, 07 de maio de 2024.

Elias de Pádua Monteiro
Reitor